



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA 09

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

Institui no Município de Pompéia o Ensino Fundamental Municipal.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o termo de Convênio de Parceria Educacional Estado-Município entre o Poder Executivo e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme autorização conferida pela Lei nº 1800, de 03 de julho de 1997,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Pompéia o Ensino Fundamental Municipal.

Artigo 2º - Ficam criadas as escolas:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) de Pompéia e
- Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Tufic Baracat.

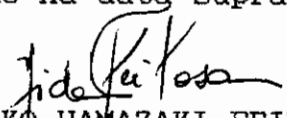
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1997.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA